



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO-MA



ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO TRT 16 Nº 27/2015
PA nº 795/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA FONMART TECNOLOGIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS** e, do outro lado, a empresa **FONMART TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.907.728/0001-25, com endereço na Rua Guimarães, nº 05, Quadra 45, Quintas do Calhau, nesta cidade, CEP 65067-460, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **DARCI DE JESUS FONTES JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 894.220.667-00, RG nº 06980229-6, ajustam entre si este Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2015, conforme Despacho DG nº 716/2016 (doc. 434 do PA nº 795/2014), o qual se regerá pelas cláusulas e condições adiante discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato nº 27/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO-MA



A vigência e a execução contratual ficam prorrogadas, consoante abaixo discriminado:

- a) O prazo de **vigência** fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 28/03/2016 a 26/05/2016;
- b) O prazo de **execução** fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 23/03/2016 a 21/05/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

Parágrafo Único - E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 18 de março de 2016.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

Desembargador Presidente - TRT 16ª Região

DARCI DE JESUS FONTES JUNIOR

FONMARTECNOLOGIA LTDA.

Testemunhas:

1- Maria Raíza Azevedo Branco

Identificação nº 308161890

2- Maria Sousa

Identificação nº 308161077